

Rua Padre João Coutinho, 121 CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005 35388-000 – Santo Antônio do Grama – MG

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Art. 18, §1º, inciso I)

- 1.1. O presente instrumento tem por objetivo estabelecer parâmetros e especificações com o intuito de disciplinar a contratação de empresa especializada para o registro de preço para aquisição de óleos, graxas, fluído de freio, desincrustante, limpa contato, shampoo, solução de bateria para atender as necessidades da frota de veículos e máquinas da Prefeitura de Santo Antônio do Grama/MG.
- 1.2. O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo identificar a opção com maior viabilidade técnica, eficiência e economia para a aquisição de óleos, graxas, fluído de freio, desincrustante, limpa contato, shampoo, solução de bateria para atender as necessidades da frota de veículos e máquinas da Prefeitura de Santo Antônio do Grama/MG. Essa medida visa garantir a manutenção contínua e eficaz da frota de veículos, máquinas e equipamentos da Administração Pública Municipal, assegurando que todas as operações sejam realizadas de maneira ininterrupta e eficiente.
- 1.3. Esses lubrificantes e correlatos são essenciais para o bom funcionamento dos motores e sistemas hidráulicos, prevenindo avarias e prolongando a vida útil dos bens públicos. Sem uma aquisição planejada de lubrificantes de qualidade comprovada, como óleos lubrificantes, graxas, aditivos de radiador e fluidos de freio, a frota estará sujeita a falhas frequentes. Isso comprometerá serviços essenciais, incluindo transporte escolar, coleta de lixo e manutenção das vias públicas, prejudicando diretamente a população.
- 1.4. Diante desse cenário, fica evidente a necessidade de a Administração Municipal atuar com agilidade e eficiência na conservação dos veículos da frota municipal. A aquisição adequada desses insumos é fundamental para garantir que os serviços de interesse público sejam prestados de forma contínua e eficiente, atendendo às necessidades e expectativas de todos os munícipes e assegurando a responsabilidade da administração com os bens públicos.
- 2. DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 18, §1º, inciso II)



Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005 35388-000 – Santo Antônio do Grama – MG

- 2.1. Esta contratação está alinhada com o Plano de Desenvolvimento da Infraestrutura Municipal, a fim de promover a ampliação e a manutenção da infraestrutura urbana e rural do Município.
- 2.2. O presente Estudo Técnico Preliminar fundamenta-se na Lei Orçamentária Anual, que prevê despesas com a aquisição de lubrificantes e correlatos para os veículos e máquinas que compõem a frota municipal, incluindo veículos de carga, de passageiros, de passeio e equipamentos/máquinas pesadas.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, inciso III)

- 3.1. A empresa contratada deverá atender aos requisitos exigidos no Edital/Termo de Referência nos itens que lhe compete, tendo como obrigações principais, que o item ofertado atenda todas as exigências de especificação, critérios de sustentabilidade, atendendo as normativas, que couber.
- 3.2. Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho;
- 3.3. A aquisição desses é considerada contínua, visto que qualquer interrupção pode comprometer a continuidade das atividades essenciais da Administração.
- 3.4. Para participar do processo de fornecimento dos produtos necessários, os potenciais interessados devem demonstrar que operam em um ramo de atividade compatível com o objeto da licitação e apresentar todos os documentos exigidos para a habilitação, conforme estabelecido no art. 62 da Lei nº 14.133/2021.
- 3.5. A empresa vencedora será responsável civil e criminalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais causados à Administração ou a terceiros por seus funcionários credenciados nos locais de trabalho.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18, §1º, inciso IV)

ITEM QUANT. UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR	VALOR
	•	UNIT.	TOTAL



Rua Padre João Coutinho, 121

01	30	UN	OLEO LUBRIFICANTE MOTOR A	
			DIESEL- SAE10W-40 (ATENDE A	
			NORMA M3277), GALÃO DE 20	
			LITROS.	
02	10	UN	OLEO LUBRIFICANTE PARA CAIXA DE	
			MARCHA QUE ATENDE AS NORMAS	
			DA CAIXA ZF – SAE 75W80, BALDE 20	
00		1.15.1	LITROS	
03	20	UN	OLEO LUBRIFICANTE PARA	
			DIFERENCIAL QUE ATENDE AS NORMAS DIFERENCIAL ROCKWELL –	
			API-GLS- SAE 85W140, 20LITROS.	
04	30	UN	FLUIDO FREIO – DOT 4 FRASCO	
	50	011	500ML	
05	30	UN	FLUIDO DIREÇÃO HIDRAÚLICA – ATF-	
			SUFIXO A FRASCO 1 LITRO.	
06	30	UN	GRAXA NLGI, A BASE DE CALCIO	
			PARA LUBRIFICAÇÃO DE PINOS E	
			ARTICULAÇÕES DE CHASSIS DE ALTA	
			QUALIDADE BALDE/TAMBOR 20KG	
07	50	UN	OLEO DE MOTOR A DIESEL- API-CI4	
			SAE 15W40, ACEA E7 LUBRIFICANTE	
			PREMIUM PARA MOTORES DIESEL 20	
			LITROS	
08	20	UN	OLEO PARA EIXO	
			TRASEIRO/DIFERENCIAL – API-GLS SAE	
09	30	UN	8SW140, 20 LITROS OLEO TIPO HIDRAULICO –10W30 QUE	
07	30	UIN	ATENDE AS NORMAS DA	
			CATERPILLAR PARA USO EM	
			CARREGADEIRA	
10	50	UN	OLEO PARA USO EM MOTORES 2	
			TEMPOS EM MAQUINAS STHILL	
			Recomendado para motores STIHL	
			2T, 2-Mix e 4-Mix de alto	
			desempenho, tais como:	
			motosserras, roçadeiras, sopradores,	
			motopodas, pulverizadores e	
11	20	1161	cortadores de disco. FRASCO 500 ML	
11	20	UN	OLEO PARA RODAS DIANTEIRA DE MOTONIVELADORA API GLS SAE 90, 1	
			LITRO	
12	30	UN	OLEO TRANSMISSÃO API GLS SAE 90,	
			BALDE 20 LITROS	
13	30	UN	OLEO 5W30 SINTETICO COM	
			ESPECIFICAÇAO PARA USO EM	
			MOTORES CHEVROLET 1 LITRO	



Rua Padre João Coutinho, 121

14	50	UN	OLEO SAE OW-20 (SP/GF-GA)	
			SINTETICO COM ESPECIFICAÇÃO	
			PARA USO EM MOTORES FIAT 3	
			CILINDROS	
15	25	UN	OLEO MOTORES A DIESEL VIDA	
	20		LONGA 15W40 MINERAL 20 LITROS	
16	150	UN	OLEO PARA MOTOR DIESEL 5W30	
10	130	UN	PARA MERCEDES SPRINTER QUE	
			ATENDE AS NORMAS API SN SAE 5W-	
			30 MBB A0009899701 ESTABELECIDAS	
			PELA MERCEDEZ PARA USO EM	
			SPRINTER 415 1 LITRO	
17	30	UN	OLEO PARA MOTORES FLEX 5W30	
			100% SINTETICO COM	
			ESPECIFICAÇÃO EM MOTORES	
			CHEVROLET	
18	100	UN	FLUIDO PARA RADIADORES Fluido à	
			base de etileno glicol para uso em	
			sistema de arrefecimento. Reduz o	
			ponto de congelamento e eleva o	
			ponto de ebulição da água.	
			Protege os elementos metálicos do	
			radiador contra corrosão, lubrifica a	
			bomba de água e inibe a formação	
			9	
			de espuma. QYE ATENDE AS	
			NORMAS SAE J 1034 ASTM D3306	
			ASTM D4340 NBR 13705 Tipo A DE	
			COLORAÇÃO VERDE 1 LITRO	
19	10	UN	Lubrificante e protetor de antenas	
			elétricas, caneletas dos vidros de	
			automóveis, fechaduras, pinos de	
			capô, cadeados e correntes 3kg.	
20	20	UN	ANTI FERRUGEM QUE possui uma	
			formulação especial tendo como	
			base o éster etílico que lhe atribui	
			propriedades únicas. Após a	
			aplicação cria uma película	
			protetora sobre as superfícies,	
			protegendo contra ferrugem e	
			oxidação. FRASCO 300 ML	
21	20	UN	LIMPA CONTATO ELETRICO PARA	
	20		LIMPEZA DE RELES, SELETORES DE	
			CANAIS ELETRICOS E ELETRONICOS.	
22	20	UN	SOLUCAO DE BATERIA ULTILIZADA	
22	ZU	UIN		
			PARA MELHORAR A CONDUTIVIDADE	
			DOS ELETROLITOS.	



Rua Padre João Coutinho, 121

				1	
23	30	UN	DESINCRUSTANTE LIMPA BAU ROXO DE USO PROFISSINAL PARA LIMPEZA DE MAQUINAS PARA A REMOÇÃO DE GRAXAS E IMPUREZAS BALDE 50 LITROS		
24	30	UN	DESINGRAXANTE Alcalino Concentrado para uso na limpeza e remoção de graxas e incrustações de carros e maquinas pesadas balde de 50 litros		
25	30	UN	Shampoo neutro cremoso de alto rendimento para lavagens de superfícies pintadas, carrocerias de veículo náuticos, aeronave BALDE 50 LITROS		
26	30	UN	OLEO HIDRAULICO 68 formulado com óleos básicos parafínicos e aditivos especiais que evitam o desgaste e a corrosão das peças lubrificadas. Sua aditivação lhe garante resistência à oxidação e à formação de espuma. Também pode ser usado em sistemas hidráulicos automotivos, como os de máquinas agrícolas, tratores e escavadeiras. QUE ATENDE A Classificação: DIN 51524 PARTE 2 HLP, ISO 68 BALDE DE 20 LITROS		
27	30	UN	OLEO HIDRAULICO 10W30 óleo Premium, cuja aditivação evita o desgaste e a corrosão dos equipamentos, controla a oxidação do óleo e a formação de espuma e reduz o nível de ruído na operação dos sistemas de freio em óleo. Sua cor azul facilita a sua identificação, no caso de vazamentos, e sua viscometria garante o seu uso numa ampla faixa de temperaturas ambiente de serviço. Classificação: AGCO FLUID 821 XL, ALLISON C-4, API GL-4, CASE, CAT TO-2, CNH MAT 3525, JOHN DEERE J20C, M-1135, M-1141, M-1143, MASSEY FERGUSON, MAT 3505,		



Rua Padre João Coutinho, 121

			1 1 1 1 5 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	1	
			MINERAL, MS-1207, MS-1209, NEW		
			HOLLAND, SAE 10W30		
	00	1111	BALDE DE 20 LITROS		
28	30	UN	OLEO HIDRAULICO 46 Lubrificante		
			para sistema hidráulico que operem		
			em condições severas de pressão e		
			temperatura. Evita o desgaste e a		
			corrosão das partes lubrificadas.		
			É formulado com óleos básicos		
			parafínicos e sua aditivação		
			especial lhe proporciona elevada		
			estabilidade à oxidação, proteção		
			antidesgaste e resistência à		
			formação de espuma.		
			Classificação:35VQ25, CINCINNATI,		
			DENISON, DIN 51524 PARTE 2 HLP, ISO		
			68, VICKERS BALDE DE 20 LITROS		
29	31	UN	OLEO SAE 90 lubrificantes mineral		
			destinado às caixas de transmissão e		
			de engrenagens hipnoides de eixos		
			traseiros caixas de mudança não		
			sincronizadas que operem em		
			condições de cargas elevadas. Sua		
			tecnologia proporciona a redução		
			do desgaste e excelente proteção		
			contra a corrosão.		
			Sua formulação evita o desgaste e a		
			corrosão das partes lubrificadas.		
			Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste,		
			antiespumante, antiferrugem,		
			antioxidante, abaixador do ponto		
			de fluidez e agentes de extrema		
			=		
			pressão.		
			Especificações Classificação: API GL-5 e MIL-L-2105D		
			3		
			Viscosidade: SAE 90 BALDE DE 20 LITROS		
30	20	UN			
30	20	UIN	Oleo 10W para conversores de torque e sistemas hidráulicos,		
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
			atendendo à especificação		
			ALLISON C-3. Disponível nos graus		
			SAE 10W e 30.Evita o desgaste e a		
			corrosão das peças lubrificadas e		
			sua aditivação garante resistência à		
			formação de espuma. BALDE DE 20		
0.1	000	1.15.1	LITROS		
31	200	UN	OLEO 15W40 PARA MOTORES FLEX		
			DE ALTA QUALIDADE E DESEMPENHO		



Rua Padre João Coutinho, 121 CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005 35388-000 – Santo Antônio do Grama – MG

		COM ESPECIFICAÇÕES PARA USO EM	
		MOTORES FIAT FRASCO 1 LITRO	

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, §1º, inciso V)

- 5.1 O levantamento de mercado revelou que a utilização do sistema de registro de preços para aquisição de lubrificantes e correlatos destinados aos veículos e máquinas das frotas municipais é uma prática amplamente adotada por diversos órgãos e entidades. Por meio de Pregão Eletrônico Registro de Preços Maior Percentual de Desconto, busca-se suprir as demandas de todas as secretarias e departamentos que integram as administrações municipais, garantindo eficiência e economia nos processos de compra.
- 5.2 As exigências estabelecidas para a contratação do objeto não se mostraram restritivas, tampouco diminuíram o interesse de potenciais fornecedores em participar do futuro processo licitatório. Essa constatação evidencia a viabilidade e o interesse do mercado em colaborar com a administração pública, garantindo uma concorrência saudável e a obtenção das melhores condições para a realização do contrato.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, inciso VI)

- 6.1 Considerando que o ETP é o documento que se destina a demonstrar a real necessidade das contratações, analisar sua viabilidade técnica e construir o arcabouço básico para elaboração do Termo de Referência, entende-se que o ETP visa evidenciar os esforços realizados frente ao problema a ser resolvido, com o levantamento das informações necessárias e avaliação das soluções disponíveis no mercado.
- 6.2 A pesquisa de preços apresentada se trata de pesquisa preliminar, devendo ser atualizada no momento da confecção do Termo de Referência, para que se consubstancie em estimativa de mercado o mais real possível. O valor estimado para a solução prevista é de R\$300.000,00 trezentos mil reais
- 6.3 Será anexada posteriormente ao processo a pesquisa de preços feita com base no art. 23 da Lei Federal n. 14.133/2021, sendo certo que o valor indicado anteriormente serve apenas como parâmetro inicial e preliminar para identificar o custo estimado da contratação.

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005 35388-000 – Santo Antônio do Grama – MG

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, §1º, inciso VII)

- 7.1 Considerando as características do objeto e seu enquadramento na classificação de bens comuns, a solução mais adequada é a contratação por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI c/c 17, § 2º c/c 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 7.2 Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, inciso VIII)

- 8.1 O objeto ora em debate é composto por itens divisíveis, de acordo com suas características técnicas e peculiaridades de comercialização no mercado. Dessa forma, o critério de adjudicação será por menor preço por item, seguindo-se a regra estabelecida pela Súmula n. 247 do Tribunal de Contas da União.
- 8.2 Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.
- 8.3 In casu, a divisão do objeto por itens com a possível ampliação da quantidade de contratos, revela-se administrativa e economicamente interessante, vez que propicia a ampliação da concorrência entre os fornecedores, contribuindo para preços mais baixos.
- 8.4A adjudicação do Pregão, visando propiciar a ampla participação de licitantes mostra-se vantajosa porque, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam os licitantes vencedores fazê-lo com relação a itens.
- 8.5O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que



Rua Padre João Coutinho, 121 CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005 35388-000 – Santo Antônio do Grama – MG

este parcelamento é técnica e economicamente mais viável para a Administração Municipal.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, §1º, inciso IX)

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, permitindo ao ente público adquirir o mobiliário, eletrodomésticos e utensílios diversos de que necessita para equipar os diversos órgãos e repartições que o compõem.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO (Art. 18, §1º, inciso X)

- 10.1Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela autoridade competente da Prefeitura Municipal, será realizada a licitação através de Pregão Presencial.
- 10.2Após a homologação da licitação e posteriormente assinadas as Atas de Registro de Preços e os respectivos contratos, os itens licitados poderão ser adquiridos.
- 10.3O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação constante de servidores.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (art. 18, §1º, inciso XI)



Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ n° 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005 35388-000 – Santo Antônio do Grama – MG

11.1 A contratação almejada não guarda relação ou interdependência com outras pretendidas pelas Secretarias requisitantes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS (art. 18, §1º, inciso XII)

12.1 Não se identifica possíveis impactos ambientes decorrentes da presente contratação.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, inciso XIII)

Com base no Estudo Técnico Preliminar apresentado, conclui-se que a contratação da soluça o mencionada se mostra viável e tecnicamente necessária. Diante dos dados analisados, afirma-se a viabilidade da contratação proposta para o presente objeto, a ser realizada por meio da modalidade **Pregão Presencial**, na natureza de **Registro de Preços**, com o critério de seleção baseado no **menor preço** e no regime de contratação **por unidade**.

O objetivo primordial e atender a demanda de todas as Secretarias e Departamentos que compõem a Administração Pública, durante um período inicial de 12 meses, com a possibilidade de prorrogação o conforme estabelecido no Art. 84 da Lei 14.133/2021 e nos termos do presente estudo técnico preliminar.

Diante do exposto, DECLARAMOS A VIABILIDADE da contratação pretendida.

Santo Antônio do Grama,01 de agosto de 2024.

BRUNO LUIS FREITAS BARBOSA

Secretário Municipal de Transporte

VALDECI JANUARIO ZINATO

Secretário Municipal de Obras



Rua Padre João Coutinho, 121 CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005 35388-000 – Santo Antônio do Grama – MG